



PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 30/91

DATA : 27 de dezembro de 1991

EMENTA: Referenda o Termo de Convênio firmado entre a Escola Municipal Helmuth Priesnitz e o Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, para implantação do ensino de 2º grau na Escola Municipal Helmuth Priesnitz.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/91

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio firmado entre a Escola Municipal Helmuth Priesnitz - Ensino de 1º Grau, em co-responsabilidade com a Prefeitura Municipal de Toledo, a Secretaria Municipal da Educação e a Direção da Escola, e o Colégio Estadual Presidente Castelo Branco - Ensino de 1º e 2º Graus, em co-responsabilidade com a Secretaria de Estado da Educação, o Núcleo Regional de Educação de Toledo e a Direção do Colégio, para implantação do ensino de 2º grau na Escola Municipal Helmuth Priesnitz (Escola Agrícola).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 1991

Celso Paulo Mariani Dall'Óglio
PRESIDENTE

Luiz Carlos Johann
SEGUNDO SECRETÁRIO